



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 25 / 2017

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - VOTAÇÃO

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que;

Perante o disposto no nº 1 do artigo 13º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Nova de Poiares, que refere que : *"A votação ... será efetuada através de meios digitais disponíveis no portal do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares e da votação presencial nos locais designados para o efeito"*.

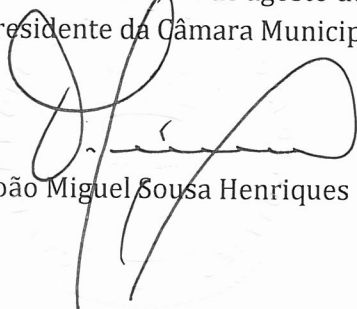
Considerando que:

- 1 - A Fase de Votação em 2017, ano de implementação do Orçamento Participativo, decorre entre o dia 15 de agosto e 15 de setembro;
- 2 - Não existe uma plataforma digital específica e dedicada que garanta a justiça, fiabilidade e sobretudo a transparência do processo de votação;

Determina:

No ano de 2017, a fase de votação do Orçamento Participativo de Vila Nova de Poiares será realizada apenas na vertente presencial nos locais designados para o efeito, ou seja as sedes das Juntas de Freguesia; o Balcão Único de Atendimento, nos Paços do Concelho e o CCP-Centro Cultural de Poiares, no período compreendido entre o dia 15 de agosto e 15 de setembro.

Vila Nova de Poiares, 11 de agosto de 2017
O Presidente da Câmara Municipal



João Miguel Sousa Henriques